Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de outubro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 540 – Ata 2ª Reunião do Codema de 25/02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

2ª Reunião do CODEMA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e quatro minutos o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à segunda reunião, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Álvaro Tápias Chinchilla, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araújo Gomes, secretária executiva do CODEMA; João Carlos Oliveira, representante da CDL; Maria das Graças Santos, representante de entidade civil de defesa do meio ambiente; Willian Henrique Goulart Costa, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Erick Gonçalves Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Kleber Ramon Rodrigues, representante da UNEC; José Ronaldo de Andrade, representante da Câmara Municipal de Caratinga; Camila Andrade Leitão, assessora jurídica do CODEMA; José Luiz Gonçalves, representante do CREA; João José da Fonseca, representante do Sindicato dos trabalhadores rurais de Caratinga e os convidados Luis Fernando Gonçalves, estagiário do curso de Engenharia Ambiental e Paula Rayanne Costa, estagiaria assessoria jurídica. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, iniciou a análise dos processos. **Processo nº 12936/14 – Wander José Fonseca – Avenida Professor Armando Alves da Silva nº 140 – Parecer sobre aprovação de planta/intervenção em APP.** Após a leitura do parecer técnico emitido pela Comissão de Parcelamento de Solos do Codema, o processo foi colocado em discussão e indeferido por todos, uma vez que a construção pretendida ficaria totalmente dentro de APP, ferindo a legislação vigente.**Processo nº 13127/14 – Espólio de José Olimpio Ferreira – Rua Áurea Resende Coutinho nº 161 – Bairro Santa Zita – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** Após a leitura do parecer técnico emitido pela Comissão de Parcelamento de Solos do CODEMA, o processo foi indeferido por todos, uma vez que a construção, bastante próxima a um córrego canalizado, impediria ou dificultaria futuros reparos no manilhamento. **Processo nº 10.534/14 – Wagner Resende Rocha – Avenida Professor Armando Alves Rocha – Retificação de Loteamento.** Processo retirado de pauta. **Processo 5640/14 – Hermon Empreendimentos Imobiliários – Fazenda Barreira – Requerimento de Diretrizes.** Este processo voltou à plenária uma vez que o empreendedor reconsiderou as diretrizes apresentadas pelo CODEMA. Camila fez a leitura das modificações solicitadas pelo conselho:

1. ***Que a Rua A seja ligada a Rua existente na sequencia, eliminando assim, os lotes 40 e 41 da Quadra 01;***
2. ***Que a Rua A seja ligada a Rua 05 do Loteamento Conquista II, eliminando os lotes 10 e 11 da Quadra 01;***
3. ***Que a Rua A seja projetada com 12,5 (doze e meio) metros, sendo, 8,5 (oito e meio) metros de pista de rolamento e 04 (quatro) metros de calçamento divididos pelo lado esquerdo e direito, por se constituir numa via local.***

Fez também a leitura da justificativa do empreendedor onde o mesmo enfatizou estar disposto a cumprir as diretrizes traçadas, mas argumentou que a ligação das vias projetadas ao sistema viário existente no Bairro Doutor Eduardo gerará transtornos à ocupação urbana e na modelagem comercial do empreendimento e que a possibilidade de redução no tamanho dos lotes para atender às necessidades econômicas não atenderia a legislação, devido à declividade da área. Argumentou também que a ligação entre o loteamento com a Rua Antônio Catucá causará desconforto e risco de capotamento e colisões veicular, devido à declividade. Concluiu a leitura e enfatizou que a justificativa do empreendedor é pertinente. João Carlos lembrou os conselheiros que já existe uma ligação entre o loteamento e o Bairro Doutor Eduardo, com fluxo de transeuntes bastante significativos. Disse também que a área institucional sugerida não satisfaria as necessidades do município. Kleber Ramon manifestou ser favorável às solicitações iniciais emitidas pela Comissão de Parcelamento de Solos. Álvaro explicou aos conselheiros que estas propostas haviam sido passadas anteriormente a ele em reunião com o empreendedor, dando melhores detalhes sobre a justificativa apresentada. José Ronaldo, após análise das plantas, falou sobre a possibilidade de uma via de acesso do loteamento ao Hospital Nossa Senhora Auxiliadora. Disse que a única via de acesso à Maternidade é ineficiente. Os conselheiros voltaram para análise da planta. João Carlos sugeriu o envio do processo para análise técnica sobre a viabilidade da ligação entre o loteamento e a maternidade, ficando assim o loteamento com duas vias de acesso. José Luis disse que, caso o empreendimento seja apenas para uso residencial, uma única via de acesso seria suficiente. Disse também que a abertura da via de acesso para a Maternidade aumentaria significativamente o trânsito em uma área onde a via existente é estreita, além do aumento de ruídos em uma área hospitalar. Kleber Ramon manifesta que, caso ocorra a ligação entre a área hospitalar e o empreendimento, placas educativas seriam instaladas para redução de ruídos. Colocado em votação, o conselho decidiu que o empreendedor poderá apresentar novos estudos contemplando a substituição da abertura entre o loteamento com a Rua Antônio Catucá pela a abertura de uma via de acesso pelo Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.**Processo nº 1007/14 – Incorporações e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda – Fazenda dos Teixeira – Fazenda Santa Helena – Requerimento de Diretrizes.** Retirado da pauta. **Processo nº 13.378/14 – Marcus Vinícuis Arreguy Silva – Avenida Dário Grossi nº 796, 806, 816 – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** O requerente solicita a regularização de três galpões edificados e aprovados para a construção em 2011. A aprovação concedida pelo município, com a anuência de CODEMA, foi para edificação de um galpão de 212,50 m² com intervenção de baixo impacto em APP. O requerente edificou 600 m² a uma distância de aproximadamente 10 metros da margem. Após a leitura do parecer jurídico e técnico, o processo foi indeferido por todos. O CODEMA encaminhará o processo ao Ministério Público. **Processo nº 13.537/14 – Mharta Gonçalves Horsth de Siqueira e outros – Travessa Santos Mestres nº 65 – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** O requerente solicita ampliação vertical em área de ocupação antrópica consolidada. Após a leitura do laudo emitido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o processo foi aprovado por todos, ficando o requerente responsável pelo pagamento de R$ 39.035,50 por utilizar 3.935,03 m² em APP. O presidente negociará com o empreendedor a forma de pagamento. O Termo de Compromisso será apresentado ao conselho logo que assinado. **Processo nº 1844/14 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Rua Coronel Pedro Martins nº 137 – Solicitação sobre possibilidade de ampliação da área do imóvel.** Após a leitura do laudo emitido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Álvaro decidiu enviar ao empreendedor um justificativa da inviabilidade do projeto, uma vez que a área encontra-se antropizada, mas ainda permeável. Passado aos informes, Álvaro solicita autorização para a utilização dos recursos do FUMDAM para a compra de uniformes para o Departamento de Fiscalização, consertos das motocicletas utilizadas por este mesmo departamento, além da compra dos materiais necessários ao cercamento da área verde do Bairro Doutor Eduardo. João Carlos sugere que, ao invés do conserto, sejam adquiridas novas motocicletas para o Departamento de Fiscalização, mas que as mesmas sejam registradas em nome do conselho. A solicitação foi aprovada por todos os conselheiros. Álvaro comunica que as obras para a retirada de aproximadamente 2.000 m³ de lixo depositado indevidamente no aterro sanitário, foram concluídas. Comunicou também sobre o início do Mutirão de Limpeza em parceria com a Secretaria de Saúde, no Complexo Santa Cruz, ressaltando a importância do mesmo. William solicita que a ata seja enviada aos conselheiros para contemplação e modificações, caso seja necessário, otimizando as

reuniões. Maria das Graças disse que as pautas não são enviadas ao seu e-mail. Solicitou que as mesmas sejam entregues em mãos. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149591